



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Santa Teresa/ES, 01 de outubro de 2024.

OF/CMST/Nº 129/2024

A Secretaria,

Temos a honra de encaminhar **MOÇÃO Nº 048/2024**, de autoria dos Vereadores Thiago Roldi - PP, Douglas Lacerda - PODEMOS, Drª Mel - PSDB e Professor Giovane Prando - PSDB, aprovada na 34ª Sessão Ordinária realizada no dia 01 de outubro de 2024.

Sendo o que se apresenta para a ocasião, reiteramos votos de estima e apreço.


Bruno Henriques Araujo
Presidente

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Santa Teresa-ES

RECEBEMOS

01 / 10 / 2024



